

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor *Pro Tempore*

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Dr. Osmar Siena**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	08
Nomeação	09
Outros	10

**AFASTAMENTO****Portaria 0051/NCET. Porto Velho, 06 de junho de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 57/2016/DBIO/NCET, de 01 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do **Prof. Wanderley Bastos**, lotado no Departamento de Biologia, para participação de Banca de Dissertação do Programa de Pós-Graduação na Universidade Estadual do Norte Fluminense, no período de 21/06/2016 a 24/06/2016, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Portaria nº 483/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de junho de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g'; considerando o que consta no processo nº 23118.001039/2016-06, fls. 01 a 51;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convalidar o afastamento** do servidor **JOSÉ ARIKAPU JÚNIOR**, SIAPE nº 1684530, no período de **18.04.2016 a 06.06.2016**;

**Art. 2º - Conceder** ao servidor **JOSÉ ARIKAPU JÚNIOR**, SIAPE nº 1684530, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, **AFASTAMENTO PARCIAL**, para **frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Mestrado Profissional em Administração Pública**, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de **07.06.2016 a 17.04.2017**.

**Art. 3º -** A cada período letivo, o servidor deverá apresentar os documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO n.º 006/2016/DCV/UNIR. Vilhena, 7 de junho de 2016**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e, considerando o Despacho nº 002/2016/PPMA/CONSAD/UNIR, de 21/01/2016, subscrito pelo Prof.º Dr. **Gerson Flôres Nascimento** – presidente da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa – CPPMA – constante do processo 23118.000037/2016-91, que trata da “Proposta de alteração e flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da UNIR encaminhada pela Conselheira **VICTÓRIA ÂNGELO BACON**”,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a Comissão constituída sob a Ordem de Serviço nº 002/2016/DCV/UNIR/Vilhena, de 09/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 10/3/2016, para apresentar aos membros do Conselho de Campus/Vilhena e aos demais integrantes da Comunidade Acadêmica, a proposta e o relatório final constantes do processo 23118.001706/2016-42, referente ao estudo realizado sobre a “Proposta de alteração e flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da UNIR”, constante do processo 23118.000037/2016-91.

II – A data para a referida apresentação será no dia 17 de junho, às 16 horas, no auditório do prédio central do campus de Vilhena.

III – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ordem de Serviço Nº 09/2016/DEF. Porto Velho, 06 de junho de 2016**

O Chefe do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. **Designar Eurlly Kang Tourinho** (representante docente, SIAPE: 0396730); **Maria Tereza da Silva Cruz** (representante técnico, SIAPE: 1662425) e **Everton Gonçalves Macedo** (representante discente, matrícula 201411652) para integrarem a Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Vice-chefe do Departamento de Educação Física para o biênio 2016-2018.

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação e terá validade até o término do processo das eleições.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2016/DECED. Ariquemes, 03 de junho de 2016.**

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Prof. Me. **Eliéte Zanelato**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 097/2016/GR/UNIR de 29/01/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a comissão para o preenchimento de Formulário do Laboratório de Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia, Campus de Ariquemes, conforme consta na Resolução Nº 316/CONSEA de 05/08/2013:

- Prof. M.e. **Eliéte Zanelato**
- Prof. M.e. **Hugo Athanasios Fotopoulos**
- Prof. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo**

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Ordem de Serviço nº. 022/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 06 de junho de 2016.**

A **Direção do Campus de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 07/2016, de 05.06.2016, emitido pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Josélia Gomes Neves**,

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionadas para formarem Comissão Organizadora Local da 9ª edição do Seminário de Educação – IX SED, a realizar-se entre os dias 24 e 26 de agosto de 2016, no *Campus* de Ji-Paraná:

- **Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias;**
- **Cristovão Teixeira Abrantes;**
- **Edineia Aparecida Isidoro;**
- **Edneia Maria Azevedo Machado;**
- **Eliana Alves Pereira Leite;**
- **Emerson da Silva Ribeiro;**
- **Fábio Pereira Couto;**
- **Genivaldo Frois Scaramuzza;**
- **Josélia Gomes Neves;**
- **Kécio Gonçalves Leite;**
- **Luciana Castro de Paula;**
- **Nágila da Silva Araújo Bandeira;**
- **Neidimar Vieira Lopes Gonzales;**
- **Quesler Fagundes Camargos;**
- **Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes.**

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 30 dias após o término do evento para encaminhar relatório à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Nº 012/2016/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 02 de Junho de 2016.**

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013 e considerando o Memorando nº 002/2016/DINTEC

**RESOLVE:**

- I. **Designar** os Servidores abaixo relacionados para compor a comissão de Eleição para Chefe do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC:
  - Prof. Dr. **Humberto Hissashi Takeda**, SIAPE: 1807886 – Presidente;
  - Profª Drª. **Daniela de Araújo Sampaio**, SIAPE: 2307185 - Membro;
  - Profª Esp. **Maria Norma L. S. Silva**, SIAPE: 2972062 - Membro;
  - Assist. em Adm. **Anderson R. F. da Silva**, SIAPE 2248525 - Membro.
- II. Esta comissão terá prazo de 60 dias, a contar da data de publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Nº 013/2016/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 02 de Junho de 2016.**

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013 e considerando a deliberação em Ata da 4ª Reunião Ordinária do CONSEC – Ariquemes realizada no dia 28.04.2016.

**RESOLVE:**

**Designar** os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Eleição para Conselheiros do CONSEC – Ariquemes:

- Profª Drª. **Daniela de Araújo Sampaio**, SIAPE 2307185;
  - Prof. Me. **Hugo Athanásios Fotopoulos**, SIAPE 1840492;
  - Administrador **Pablo Diego Leão**, SIAPE 2004974;
  - Discente **Samir Borges da Silva**, MATRÍCULA 201420877;
  - Discente **José Márcio André**, MATRÍCULA 201521692.
- IV. Esta comissão terá prazo de 60 dias, a contar da data de publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.
  - V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 042/2016/NUSAU. Porto Velho, 03 de junho de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR, considerando memorando 102/2016/DENF, de 03/06/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **Designar** a Profª Mestra **Jackeline Félix de Sousa** (SIAPE 2246434), lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, como Coordenadora do processo para a implantação da Residência Profissional em Enfermagem em Terapia Intensiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 546/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 172/2016/DCPJ/UNIR, de 24/05/2016 e no nº 180/2016/DCJP/UNIR, de 03/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.000880/2016-78, que trata da Progressão Funcional de Professor Adjunto IV para Associado I, do servidor **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 0396930:

Profa. **ANAMARIA SILVEIRA**, SIAPE nº 1523982, (Presidente);

Prof. **RICARDO JOSE SOUZA DA SILVA**, SIAPE nº 1348527, (Membro); e

Prof. **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, SIAPE nº 1299605, (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 549/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 165/2016/DC, de 01/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **MILENE BARBOSA DA CUNHA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2179548, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do *Campus* de Cacoal, Função Gratificada, FG-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 555/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 178/2016/DCJP/UNIR, de 02/06/2016 (anexo do e-mail institucional: [diretoriajp@unir.br](mailto:diretoriajp@unir.br), de 03/06/2016),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, SIAPE nº 2146576, para a função de **Vice-Chefe** do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental - DEA/*Campus* de Ji-Paraná, eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 556/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 068/2016/DCAR/UNIR de Ariquemes, de 06/06/2016 (anexo do e-mail institucional: [campusariquemes@unir.br](mailto:campusariquemes@unir.br), de 06/06/2016),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de docentes do Câmpus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02/05/2016:

- Prof. Dr. **IDONE BRINGHENTI**, SIAPE nº 1297370;

- Prof. Dr. **GERSON FLORES NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396727; e

- Prof. Dr. **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, SIAPE nº 1807886.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DISPENSA

**Portaria nº 550/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 153/2016/DLV/UNIR, de 02/06/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **AMARILDO JOAO ESPINDOLA**, SIAPE nº 2124203, da função de Vice - Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, a partir de 06/06/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **VITOR CEI SANTOS**, SIAPE nº 1567469, para a função de Vice - Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, a partir de 07/06/2016, até que haja eleição para Vice-Chefe do Departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 551/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no e-mail institucional: [icaro@unir.br](mailto:icaro@unir.br), de 31/05/2016 e 02/06/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **MÁRCIA MEIRELES DE ASSIS**, SIAPE nº 1193491, a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 06/06/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON**, SIAPE nº 1551220, para a função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 07/06/2016, até que haja eleição para Chefe do Departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 553/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 179/2016/DCJP/UNIR, de 02/06/2016 (anexo do e-mail institucional: [diretoriajp@unir.br](mailto:diretoriajp@unir.br), de 03/06/2016),

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **MICHAEL LUCAS COUTINHO DUARTE**, SIAPE nº 1907163, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG-05, a partir de 06/06/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor **ALEX ALVES ALMEIDA**, SIAPE nº 2127969, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG-05, a partir de 07/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Portaria nº 554/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 178/2016/DCJP/UNIR, de 02/06/2016 (anexo do e-mail institucional: [diretoriajp@unir.br](mailto:diretoriajp@unir.br), de 03/06/2016),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, SIAPE nº 2146576, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental - DEA/*Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 06/06/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, SIAPE nº 2887342, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental - DEA/*Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## NOMEAÇÃO

**Portaria n.º 21/NCH/UNIR, de 02 de junho de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Chefe do Departamento de Línguas Vernáculas no Memorando n.º 140/2016/DLV,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º- Nomear** os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português do Departamento de Línguas Vernáculas, do *Campus* de Porto Velho:

- Professor Mestre **José Flávio da Paz**, Presidente;
- Professor Dr. **Élcio Aloísio Fragoso**. Membro;
- Professora Dra. **Heloísa Helena Siqueira Correia**, membro;
- Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro; e,
- Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**.

**Art. 2.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 548/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, Memorando nº 198/2016/DRH/UNIR, de 03/06/2016 e os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior** de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR/2015, de 20 de março de 2015, publicado no DOU nº 63, de 02 de abril de 2015, seção 3, páginas 37-44; E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 125 de 3 de julho de 2015, seção 3, páginas 47-49 , o seguinte candidato:

**CAMPUS DE PORTO VELHO**

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
<b>PORTO VELHO</b>						
Engenharia Civil / - Engenharia Civil	Geotécnica; Fundações e escavações; Mecânica dos solos; Obras de terra e enrocamento.	Auxiliar	T-40	031704 8	2º <b>Marcelo Augusto Rambo</b>	23118.001653/2016 -60

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Portaria nº 552/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 079/2016/DCRM/UNIR, de 01/06/2016 (anexo do e-mail institucional: [direcaorm@unir.br](mailto:direcaorm@unir.br), de 01/06/2016),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** o servidor docente **WAGNER WALKER DE ALBUQUERQUE ALVES**, SIAPE nº 2078664, para o cargo de Vice-Diretor *Pro Tempore* do *Campus* Rolim de Moura, a partir de 07/06/2016, até que haja eleição para Vice-Diretor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OUTROS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

**A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL**, Professora Dr.<sup>a</sup> Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

1) **Alterar Ordem de Serviço nº 009/DIR/CAC/2016**, publicada no Boletim de Serviço Nº 72 de 31/05/2016, alterada pela Ordem de Serviço nº 010/DIR/CAC/2016, publicada no Boletim de Serviço nº Boletim de Serviço Nº 74 de 02/06/2016 - Assessoria de Comunicação, conforme segue:

**Onde se lê:**

“Prazo para conclusão dos trabalhos: 20 dias;”

**Leia-se:**

“Prazo para conclusão dos trabalhos: 40 dias;”

2) Permanecem inalterados os demais itens da Ordem de Serviço nº 010/DIR/CAC/2016 de 01/06/2016.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**Portaria nº 547/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 03/SIND/, 01/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instituída pela Portaria nº 415/2016/GR/UNIR, de 05/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 05/05/2016, pg.11, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.000086/2016-24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Portaria nº 557/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 04/SIND/UNIR, de 06/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a contar de 10.06.2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 445/2016/GR/UNIR, de 10/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 10/05/2016, p.08, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.003831/2013-44.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.